

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de organização, estrutura em geral, produção e realização de eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do município de Parambu-CE.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Parambu identificou a necessidade contínua de contar com serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos como: (tradicional festa do Parambu Natalino e Réveillon, o festival de quadrilhas Parambu Cidade Junina, Fest Mel no mês de Junho, eventos religiosos tais como: Festejos de São Pedro padroeiro da cidade, Via Sacra e dia do Evangelho, Dia das Mães, Aniversário de emancipação política da cidade, Desfile cívico de 07 de setembro, Festa das Crianças, e Jogos Escolares), eventos que já são tradicionais no município e região, para atender de forma eficiente e eficaz as demandas do município. Os serviços são essenciais para garantir a realização de atividades que fortaleçam a cultura, a educação, o lazer e a integração comunitária, promovendo a visibilidade das ações governamentais e a participação popular.

Os eventos realizados pela Prefeitura incluem comemorações cívicas, cultural e turísticas, festividades municipais, conferências, seminários e atos governamentais, cada um com suas peculiaridades quanto a público-alvo, infraestrutura e logística necessária. Dada a frequente programação anual e a variabilidade das exigências para cada tipo de evento, é vital termos uma empresa especialista que compreenda e se adapte a estas necessidades específicas.

Além disso, os eventos são momentos de grande visibilidade e interação com a população do município e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais e estaduais. Portanto, é imprescindível que a execução dos serviços contemple alta qualidade e profissionalismo, para reforçar positivamente a imagem da municipalidade.

A contratação dessa empresa permitirá à Prefeitura de Parambu:

Garantir a padronização e a qualidade na realização dos eventos;

Otimizar os recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custo-benefício;

Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização e logística dos eventos;

Promover maior integração e satisfação da comunidade local;

Cumprir os calendários de atividades culturais e educativas estabelecidos pela municipalidade;

Atender os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como preconiza a Lei 14.133.

### 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se compatível com o planejamento institucional da Administração Pública Municipal e deverá estar prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Parambu-CE, em observância ao princípio do planejamento e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

A contratação está alinhada às ações e objetivos da Secretaria Municipal de Cultura, visando garantir a adequada realização dos eventos institucionais, culturais, comemorativos e demais atividades integrantes do calendário oficial do Município.

#### 4. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável / Função
Secretaria Municipal de Cultura	Guilhermina Venuira Costa Sousa <b>Secretaria Municipal de Cultura</b>

#### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA COMPRA

A contratação de serviços especializados na promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a Prefeitura Municipal de Parambu exige a definição de requisitos claros e objetivos, que orientem a celebração do contrato de maneira eficiente e eficaz. Esses requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes, e padrões de qualidade e desempenho, assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a harmonia com os princípios estabelecidos na Lei 14.133.

##### 5.1 REQUISITOS GERAIS:

Capacidade de planejamento e organização de eventos de diversos formatos e tamanhos;

Experiência comprovada na realização de eventos governamentais, culturais e sociais;

Agilidade na montagem e desmontagem de estruturas para eventos;

Disponibilidade para atender a eventos programados e demandas emergenciais;

Qualidade no atendimento e na prestação dos serviços ofertados.

##### 5.2 REQUISITOS LEGAIS:

Conformidade com a Legislação Municipal, Estadual e Federal no que se refere à execução de eventos;

Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a realização dos eventos;

Atendimento às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho;

Regularidade fiscal e trabalhista.

### 5.3 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

Práticas que minimizem o impacto ambiental dos eventos;

Utilização de recursos materiais recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível;

Gestão de resíduos eficaz, incluindo coleta seletiva e reciclagem;

Medidas para redução do consumo de água e energia nos eventos.

### 5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Apresentação de equipe técnica qualificada e com experiência na realização de eventos similares aos solicitados pela Prefeitura;

Disponibilidade de equipamentos e tecnologias adequadas à realização dos eventos;

Transparência na precificação dos serviços e na proposta comercial;

Flexibilidade para adaptação às exigências específicas de cada evento, sem comprometer a qualidade ou segurança.

A premissa para a contratação é que a empresa atenda plenamente à necessidade de realização de eventos municipais, propiciando ambientes seguros, acessíveis e confortáveis para todos os participantes, assim como a promoção de práticas sustentáveis. A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da administração pública municipal e ao mesmo tempo instigue a participação ativa de diversos licitantes, preservando a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, foi realizado levantamento de mercado considerando as alternativas disponíveis para execução dos serviços de organização, planejamento, logística, fornecimento de estrutura e realização de eventos.

Na análise realizada, foram consideradas as seguintes possibilidades:

**a) Execução direta pela Administração Pública:**

Alternativa considerada inviável diante da inexistência de estrutura própria suficiente, equipamentos especializados, equipe técnica capacitada e capacidade operacional para atendimento contínuo e simultâneo das demandas relacionadas aos eventos promovidos pelo Município.

**b) Aquisição de estruturas, equipamentos e materiais permanentes:**

Alternativa considerada economicamente desvantajosa, tendo em vista os elevados custos de aquisição, armazenamento, manutenção preventiva e corretiva, renovação tecnológica, logística operacional e necessidade de formação de equipe própria para operação dos equipamentos.

**c) Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços sob demanda:**

Alternativa considerada mais adequada e vantajosa para a Administração, por permitir flexibilidade na

execução dos eventos, redução de custos operacionais, atendimento conforme necessidade efetiva e disponibilização de equipe técnica especializada, equipamentos e infraestrutura compatíveis com cada evento.

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, concluiu-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, estrutura em geral, produção e realização de eventos apresenta-se como a solução mais eficiente e economicamente vantajosa para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Parambu-CE.

A solução escolhida possibilita maior competitividade, racionalização dos recursos públicos, padronização dos serviços e adequada execução dos eventos institucionais, culturais e comemorativos promovidos pelo Município.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE 01 - SONORIZAÇÃO, ESTRUTURA ELÉTRICA/ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E GERADORES.			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.
1	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE : FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO CONTENDO NO MÍNIMO: MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 16 CANAIS, 04 CAIXA DE SOM ACÚSTICAS COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ENTRE 60HZ E 20HZ, AMPLIFICADAS EM QUANTIDADE COMPATÍVEL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM ATÉ 200 PESSOAS, FIXADAS EM TRIPÊ, 04 MICROFONES HEADSET, 06 MICROFONES E 06 PEDESTAIS, 03 DIRECT BOX, 02 MICROFONES SEM FIO UHF, REFERÊNCIA (SHURE, SENNHEISER, AKG, ÁUDIO TÉCNICO OU SIMILAR) TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO. COM ATERRAMENTO CONFORME NORMAS ABNT NBR 5410. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, COM EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).	16	DIA
2	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO CONTENDO NO MÍNIMO: CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS PM5DRH PARA ATENDER O PALCO, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; MULTICABOS 56 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 50 METRÔS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAIDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO, QUE ATENDA A R\$ TODA NECESSIDADE DO DIÁRIA 15 0 0 0 0 15   1317490 RS. 197.623,50 EQUIPAMENTO: 24 CAIXAS DE CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METRÔS DO PALCO; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEADO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO; 01 APARELHO DE CD OU DVD QUE REPRODUZA MP3; 02 EQUALIZADORES ANALÓGICOS DE 31 BANDAS PARA O SISTEMA DE PA ; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (INTERCOM) ENTRE HOUSE E PALCO; FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, 10 MONITOR CM TI 400 UM CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS MIX RACK PARA PC COM 32 AUXILIARES, 01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAIDAS PARA O SIDE FILL; 01 SIDE FILLS, CADA UM COM, 01 SIDE KF 3 VIAS COM 02 SUBWOOFER COM 02 MEDIOS GRAVES E MÉDIAS ALTAS); AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA. COM ATERRAMENTO CONFORME NORMAS ABNT NBR 5410. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM. EXTINTORES	16	DIA

	<p>DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, COM EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).</p>		
3	<p>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: FORNECIMENTO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, COMPOSTO POR CONSOLE DIGITAL PROFISSIONAL PARA F.O.H, SENDO AVID S6L 24D (MÍNIMO 64 ENTRADAS E 32 SAÍDAS), DIGICO SD8 COM RACK DIGITAL (MÍNIMO 48 ENTRADAS E 24 SAÍDAS); SISTEMA DE P.A COM NO MÍNIMO 12 CAIXAS POR LADO (L/R), 06 CAIXAS DE OUTFILL POR LADO, 22 SUBWOOFERS POR LADO, 04 CAIXAS DE FRONT FILL POR LADO E SISTEMA DE DELAY COM NO MÍNIMO 02 TORRES CONTENDO 03 CAIXAS CADA; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; NO MÍNIMO 03 PROCESSADORES DIGITAIS DE SISTEMA COM TECNOLOGIA FIR PARA GERENCIAMENTO COMPLETO DO ÁUDIO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (INTERCOM) ENTRE F.O.H E PALCO. SISTEMA DE MONITOR COMPOSTO POR 01 CONSOLE MASTER DE PALCO YAMAHA 01V96I, 01 CONSOLE DIGITAL YAMAHA DM7 E 01 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL5, AMBOS COM RACKS DE I/O DE NO MÍNIMO 32 ENTRADAS E 24 SAÍDAS; SISTEMA DE SIDE FILL ESTÉREO COM NO MÍNIMO 04 CAIXAS POR LADO E 02 SUBWOOFERS POR LADO, ALÉM DE 01 SUBWOOFER DEDICADO PARA BATERIA; AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO COMPATÍVEIS COM O SISTEMA. SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO DIGITAL COM NO MÍNIMO 04 CANAIS (PADRÃO SHURE QLXD); KIT COMPLETO DE MICROFONES COM FIO PROFISSIONAL (SHURE, SENNHEISER, AKG OU EQUIVALENTES); SISTEMA DE MULTICABOS COMPOSTO POR 02 MULTICABOS PRINCIPAIS COM MULTIPINO DE 56 VIAS (MÍNIMO 80 METROS E 10 METROS), SUB SNAKES E FAN-OUTS DIVERSOS, ALÉM DE CABEAMENTO COMPLETO COM NO MÍNIMO 500 CABOS XLR E 50 CABOS P10; PEDESTAIS DE MICROFONE. SISTEMA DE ENERGIA COMPOSTO POR MAN POWER E DISTRIBUIDORES PADRÃO PENTACÚSTICA, RÉGUAS DE AC PADRÃO BR E EUA. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410, EXTINTORES DE INCÊNDIO. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART/RRT) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS</p>	16	DIA
4	<p>SONORIZAÇÃO PORTE ESPECIAL FORNECIMENTO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, COMPOSTO POR CONSOLE DIGITAL PROFISSIONAL PARA F.O.H, SENDO AVID S6L 24D (MÍNIMO 64 ENTRADAS E 32 SAÍDAS), DIGICO SD8 COM RACK DIGITAL (MÍNIMO 48 ENTRADAS E 24 SAÍDAS); SISTEMA DE P.A COM NO MÍNIMO 16 CAIXAS POR LADO (L/R), 12 CAIXAS DE OUTFILL POR LADO, 22 SUBWOOFERS POR LADO, 08 CAIXAS DE FRONT FILL POR LADO E SISTEMA DE DELAY COM NO MÍNIMO 02 TORRES CONTENDO 06 CAIXAS CADA; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; NO MÍNIMO 03 PROCESSADORES DIGITAIS DE SISTEMA COM TECNOLOGIA FIR PARA GERENCIAMENTO COMPLETO DO ÁUDIO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (INTERCOM) ENTRE F.O.H E PALCO. SISTEMA DE MONITOR COMPOSTO POR 01 CONSOLE MASTER DE PALCO YAMAHA 01V96I, 01 CONSOLE DIGITAL YAMAHA DM7 E 01 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL5, AMBOS COM RACKS DE I/O DE NO MÍNIMO 32 ENTRADAS E 24 SAÍDAS; SISTEMA DE SIDE FILL ESTÉREO COM NO MÍNIMO 04 CAIXAS POR LADO E 02 SUBWOOFERS POR LADO, ALÉM DE 01 SUBWOOFER DEDICADO PARA BATERIA; AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO COMPATÍVEIS COM O SISTEMA. SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO DIGITAL COM NO MÍNIMO 04 CANAIS (PADRÃO SHURE QLXD); NO MÍNIMO 04 KIT COMPLETO DE MICROFONES COM FIO PROFISSIONAL (SHURE, SENNHEISER, AKG OU EQUIVALENTES); SISTEMA DE MULTICABOS COMPOSTO POR 02 MULTICABOS PRINCIPAIS COM MULTIPINO DE 56 VIAS (MÍNIMO 80 METROS E 10 METROS), SUB SNAKES E FAN-OUTS DIVERSOS, ALÉM DE CABEAMENTO COMPLETO COM NO MÍNIMO 500 CABOS XLR E 50 CABOS P10; PEDESTAIS DE MICROFONE (MÍNIMO 100 UNIDADES). SISTEMA DE ENERGIA COMPOSTO POR MAN POWER E DISTRIBUIDORES PADRÃO PENTACÚSTICA, RÉGUAS DE AC PADRÃO BR E EUA. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410, EXTINTORES DE INCÊNDIO. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE</p>	10	DIA

	RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.		
5	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER QUALQUER ATRAÇÃO NACIONAL - DESCRIÇÃO - LOCAÇÃO DE 15 BINS - 15 PARLED - 12 STROBOS - 8 MAC AURA - 08 P5 - 04 MINI BRUT - 06 COBE - RIVALTA - 02 DIÁRIA MÁQUINAS DE FUMAÇA - 02 VENTILADORES - 01 HACK DE LUZ - 01 CANHÃO SGUIDOR - MESA MA2 COM 02 TELAS . 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, COM EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).	16	DIA
6	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER QUALQUER, ATRAGAO NACIONAL - DESCRIÇÃO - LOCAGAO DE 30 BINS - 30 PARLED - 25 STROBOS - 15 MAC AURA -15P5 - 08 MINI BRUT -12 COBE - RIBALTA - 02 MAQUINAR DIÁRIA DE FUMAÇA - 02 VENTILADORES - 02 HACK DE LUZ - 02 CANHÕES SEGUIDORES - MESA MA2 COM 03 TEUS. 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, COM EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).	16	DIA
7	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: PARA ATENDER QUALQUER ATRAÇÃO NACIONAL - DESCRIÇÃO - LOCAÇÃO DE 60 BINS - 60 PARLED - 50 STROBOS - 30 MAC AURA - 30 PS - 16 MINI BRUT - 24 COBE - RIBALTA - 03 DIÁRIA MÁQUINAS DE FUMAGA - 03 VENTILADORES - 02 HACK DE LUZ - 03 CANHÕES SEGUIDORES - MESA MA2 -COM 03 TELAS DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA OPERAR O EQUIPAMENTO. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410, EXTINTORES DE INCÊNDIO. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART/RRT) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE/CAU, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.	16	DIA
8	ILUMINAÇÃO DE PORTE ESPECIAL FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: 01 CONSOLE DE LUZ COM 60 CANAIS DE FEDER E CANAIS DMX COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 60 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 01 E FILTROS VARIADOS, 30 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 05 FILTROS VARIADOS, 06 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4KW, COM FILTROS, 16 ELIPSOIDAIAS DE 26°, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS E FACA, 48 REFLETORES COM LÂMPADAS ACL OU LOÇO LIGHT PAR 64, 12 REFLETORES STRIPLIGHT LED RGB (TIPO RIBALTA) COM CONTROLE DMX E LEDS DE 180°, 18 REFLETORES PARES LED RGB COM CONTROLE DMX E LEDS DE 30°, 18 MOVING HEAD, TIPO SPOT DE 400 WATTS OU 575 WATTS, 16 MOVING HEAD, TIPO WASH, DE 575 WATTS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADAS VIA DMX COM VENTILADORES, 20 MINIBRUTT DE 06 LÂMPADAS DWE, 10 MOVING BEAM XR7, 01 MÁQUINA DE HAZER, 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS, 01 SPLITER (OU BUFFER) COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS. ILUMINAÇÃO EXTERNA DO PALCO: 40 REFLETORES PAR LED BLINDADO DE 15W RGBW / 24 MINI BRUT DE 04 LAMPADAS P/ EFEITOS DE ILUMINAÇÃO DE PLATEIA / 12 MOVIE LED COM ZOOM, COM NO MÍNIMO 600W (MONTADOS NA HOUSE MIX P/ ILUMINAÇÃO DAS LONAS DO PALCO). ILUMINAÇÃO PARA PÓRTICO GRANDE: 20 PAR LED BLINDADO DE 15W RGBW / 6 MOVIE HEAD MINI DE NO MÍNIMO 200W / MESA COM TELA TOUCHE SCREAN DE NO MINIMO 3 UNIVERSOS, SEMELHANTE A MAWING INCLUSO CABIAMENTO DE SINAL, ENERGIA E AS GARRAS P/ FIXAÇÃO EM BOX Q30. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410, EXTINTORES DE INCÊNDIO. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO	10	DIA

	CORPO DE BOMBEIROS.		
9	ALUGUEL DE PAINEL DE LED : COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PAINEL DE LED MEDINDO 6M X 4M COM MOLDURAS EM BOX TRUSS PARA PRODUÇÃO DE IMAGENS E GRÁFICOS FORMADAS ATRAVÉS DOS SEUS PONTOS (CLUSTER RGB), ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE PIXELS DE 6MM REAL, COM POSSIBILIDADE DE CONTROLAR NÍVEIS DE INTENSIDADE, COMBINAÇÕES DE CORES E PERMITA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE VÍDEOS E MÍDIAS EM TEMPO REAL, USO INTERNO E EXTERNO. CONVERSOR E CONTROLADOR DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO E FONTES DE VÍDEO ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA O USO EM PAINÉIS DE LED, QUE ACEITA ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE MÍDIAS TRANSMITIDOS EM TEMPO REAL, ESTABILIDADE DE IMAGEM E CONDUZA O SINAL DE ÁUDIO/VÍDEO A LONGA DISTÂNCIA COM BOA QUALIDADE, 02 CÂMERAS (FILMADORA) HDV, COM 1.5 (UM PONTO CINCO) LUMENS, TRIPÉ ESPECÍFICO E PRATICÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS DURANTE A PROJEÇÃO SIMULTÂNEA. MESA DE CORTE E EFEITOS PARA VÍDEO COM O MÍNIMO DE 04 ENTRADAS (VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTES OU SUPER V), COM SISTEMA PREVIEW. MONITOR DE VÍDEO PARA SISTEMA PREVIEW. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410, EXTINTORES DE INCÊNDIO. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	50	DIÁRIA
10	GERADOR 260 KVA FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE GERADOR: EM CONTÊINER ACÚSTICO SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 260KVA, TENSÃO DE 380 VOLTS ENTRE FASES E 220 VOLTS FASE/ NEUTRO, CICLAGEM DE 60HETTS, CABOS DE AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/ REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE. COM CERCAS DE ISOLAMENTO. DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA OPERAR O EQUIPAMENTO. CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410, EXTINTORES DE INCÊNDIO. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE. TERMO DE ABRANGÊNCIA, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.	16	DIA
11	GERADOR 180KVA: FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE GERADOR: EM CONTÊINER ACÚSTICO SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180 KVA, TENSÃO DE 380 VOLTS ENTRE FASES E 220 VOLTS FASE/ NEUTRO, CICLAGEM DE 60 WATTS, CABOS DE AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/ REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE. COM CERCAS DE ISOLAMENTO. DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA OPERAR O EQUIPAMENTO. CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410, EXTINTORES DE INCÊNDIO. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE. TERMO DE ABRANGÊNCIA, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.	16	DIA
12	GERADOR 100KVA: FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE GERADOR: EM CONTÊINER ACÚSTICO SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 100 KVA, TENSÃO DE 380 VOLTS ENTRE FASES E 220 VOLTS FASE/ NEUTRO, CICLAGEM DE 60 WATTS, CABOS DE AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/ REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE. COM CERCAS DE ISOLAMENTO. DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA OPERAR O EQUIPAMENTO. CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410, EXTINTORES DE INCÊNDIO. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE. TERMO DE ABRANGÊNCIA, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.	16	DIA

LOTE 02 - ESTRUTURA CIVIL E ALUGUEL DE INFRAESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.
1	ALUGUEL DE PALCO TIPO 01 CONTENDO BOXTRUSS EM P30, MEDINDO 8,00M DE FRENTE POR 6,00M DE PROFUNDIDADE, COM 1.30MTS DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 6,00M. PISO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2.20M X 2,20M, COM PERFIL U DE 4", POR 1/8, REVESTIDO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 18.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS COM BLACKOUT NA COR BRANCA, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI CHAMAS COM BLACKOUT COM ESCADAS SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410, EXTINTORES DE INCÊNDIO. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.	16	DIA
2	ALUGUEL DE PALCO TIPO 02 MEDINDO 12,00 X 08,00 COM COBERTURA, ESTRUTURA DE P.A. E TELAS LATERAIS E DE FUNDO, PALCO COM COBERTURA DO TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS 760X660 SOLDADO COM LIGA 6351 - T6, SUSTENTADO EM TORRES DE EQ 30 DE DUROALUMÍNIO SOLDADO COM LIGA 6351 - T6 E REVESTIDO EM LONA MP 1400, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS COMPROVADO POR LAUDO DE FLAMABILIDADE, NA MEDIDA DE 12,00 X 09,00 X 09,00 E PISO MEDINDO 12,00 X 08,00, COM ALTURA AJUSTÁVEL DE 0,50 A 02,00, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL DO TIPO AÇO CARBONO (LIGA 6013), REVESTIDO EM COMPENSADO MULTI LAMINADO, FENÓLICO, DE 20MM. ACABAMENTO DO PALCO EM SAIA DE MADEIRA REVESTIDA EM TNT PRETO E PINTURA DO PISO EM TINTA PVA PRETA. ESTRUTURA É ACOMPANHADA DE HOUSEMIX DE PA MEDINDO 4,80 X 4,40 X 0,50 COBERTA EM TENDA DO TIPO PIRAMIDAL E FECHADA NAS LATERAIS COM LONA CRISTAL. SIDESTAGES (ÁREAS DE SERVIÇO LATERAIS AO PALCO), COBERTA MEDINDO 4,00M DE LARGURA POR 4,00M DE PROFUNDIDADE NO MESMO NÍVEL DO PALCO COM GUARDA CORPO PARA OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E LUZ. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410, EXTINTORES DE INCÊNDIO. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.	16	DIA
3	ALUGUEL DE PALCO TIPO 03 EM BOXTRUSS, DO TIPO DUAS ÁGUAS, MEDINDO 18,00M DE FRENTE POR 12,00M DE PROFUNDIDADE, COM TESTEIRA, COM 2,00M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 8,00M. PISO EM PLACAS PRÉ FABRICADAS DE 2.20M X 2,20M, COM PERFIL U DE 4" POR 1/8, REVESTIDO DE MADEIRIT PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT NA COR BRANCA, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALON COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADOS MEDINDO 3.00M X 2.20M. 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 3.00M X 2.00M X 10.00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMA FLY DE SOM. HOUSE-MIX MEDINDO 5.00M X 5.00M COM UM NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4", POR 1/8", REVESTIDO EM MADEIRIT PLASTIFICADO DE 14.00MM COBERTO DO TIPO 01 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTI-CHAMAS NA COR BRANCA, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO COM 1.10M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ SER ATERRADAS COM HASTES DE 5/8 X 2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLE RÍGIDO DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. SIDE STAGES (ÁREAS DE SERVIÇO LATERAIS AO PALCO), COBERTA MEDINDO 4,00M DE LARGURA POR 4,00M DE PROFUNDIDADE NO MESMO NÍVEL DO PALCO COM GUARDA CORPO PARA OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E LUZ. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM	10	DIA

	AS NORMAS ABNT NBR 5410, EXTINTORES DE INCÊNDIO. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
4	HOUSE MIX: MEDINDO 5,00M X 5,00M COM ALTURA DE 0,30CM DO SOLO TOTALMENTE COM BERTA EM LONAS KP 1000 ANTI-CHAMAS, ISOLADAS COM GRADE DE PROTEÇÃO COM UMA DISTÂNCIA DE 30M DA FRENTE DO PALÇO, RIGOROSAMENTE CENTRALIZADA. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410, EXTINTORES DE INCÊNDIO. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	20	DIA
5	CAMAROTE 20MX6MX8M: FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PALANQUE ELEVADO, DESCOBERTO, MONTADO EM ESTRUTURA BOX ALUMÍNIO (GRID) ADEQUADA PARA COMPORTAR O PESO DA ESTRUTURA E DAS PESSOAS. MEDINDO COM 20M DE LARGURA POR 6M DE PROFUNDIDADE, COM 1,5M DE ALTURA DO CHÃO AO PALANQUE E CERCADO COM GUARDA CORPO DE 1,10M DE ALTURA E UMA ESCADA DE ACESSO. INCLUÍDO AINDA: 1 (UM) GRID EM ESTRUTURA Q30 ALUMÍNIO PARA BACKDROP MEDINDO 3M X 2,5M. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410, EXTINTORES DE INCÊNDIO. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.	20	DIA
6	ALUGUEL DE ARQUIBANCADA: MONTADA EM ESTRUTURA TUBULAR, COM TRAVAMENTOS, COM PISOS MODULARES EM MADEIRA COMPENSADA DE 15MM, COM SETE DEGRAUS COM 10M DE COMPRIMENTO CADA, COM GUARDA CORPO E CORRIMÃO. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	30	DIA
7	CAMARIM TIPO A: FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM COM MEDIDAS DE 04 METROS DE LARGURA POR 04 METROS DE PROFUNDIDADE, MONTADO EM ESTRUTURA MODULAR TIPO - OCTANORM EM ALUMÍNIO — ANODIZADO, FECHAMENTO EM PAINÉIS DE TS LAMINADO BRANCO OU EQUIVALENTE, PISO EM COMPENSADO REVESTIDO OU MONTADO DIRETAMENTE SOBRE O SOLO, COBERTURA SUPERIOR COM LONA BLACKOUT, FECHAMENTO EM PAINÉIS RÍGIDOS, PÉ-DIREITO INTERNO DE APROXIMADAMENTE-2,50 METROS, PORTA COM FECHADURA, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, CLIMATIZAÇÃO COM ARCONDICIONADO PORTÁTIL, TOMADAS PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, FIXADA CONFORME PADRÃO DO SISTEMA OCTANORM. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410, EXTINTORES DE INCÊNDIO. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	20	DIA
8	CAMARIM TIPO B: FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM COM MEDIDAS DE 05 METROS DE LARGURA POR 04 METROS DE PROFUNDIDADE, MONTADO EM ESTRUTURA MODULAR TIPO OCTANORM. FECHAMENTO EM PAINÉIS DE TS LAMINADO BRANCO OU EQUIVALENTE, PISO EM COMPENSADO REVESTIDO OU MONTADO DIRETAMENTE SOBRE O SOLO, COBERTURA BLACKOUT OU FECHAMENTO EM PAINÉIS RÍGIDOS, PÉ-DIREITO INTERNO DE APROXIMADAMENTE -2,50 METROS, PORTA COM FECHADURA, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, CLIMATIZAÇÃO COM AR-CONDICIONADO PORTÁTIL, TOMADAS PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, FIXADA CONFORME PADRÃO DO SISTEMA OCTANORM. SISTEMA DE	20	DIA

	ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410, EXTINTORES DE INCÊNDIO. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
9	ALUGUEL DE TOLDO TIPO A: MEDINDO 10X10MTS, MONTADO EM ESTRUTURA BOX-TRUSS, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M COBERTO EM LONA TIPO NIGHTANDDAY. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410, EXTINTORES DE INCÊNDIO. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	25	DIA
10	ALUGUEL DE TOLDO TIPO B - MEDINDO DE 6MX6M, MONTADO EM ESTRUTURA BOX-TRUSS, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M COBERTO EM LONA TIPO NIGHTANDDAY. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410, EXTINTORES DE INCÊNDIO. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	30	DIA
11	ALUGUEL DE MINI TOLDO: DE 3MX3M COBERTO EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO COBERTO EM LONA TIPO NIGHTANDDAY. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410, EXTINTORES DE INCÊNDIO. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	30	DIA
12	FECHAMENTO - MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PAINÉIS EM MADEIRA DE 2 METROS DE ALTURA, EM FERRO E METALON, ENCAIXES, PERFIS, TRAVESSAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NA COMPOSIÇÃO DE FECHAMENTO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, COM PORTA E PORTÕES DE ACESSO, PINTADO NA COR DETERMINADO PELO CONTRATANTE, TUDO EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ESTRUTURA SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410. COM SINALIZAÇÕES. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	500	UNIDADE
13	ALUGUEL DE CERCA DISCIPLINADORA: EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO CANO OU METALON MEDINDO 1,1M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO SIMPLES.	1.200	UNIDADE
14	LOCAÇÃO DE BARRICADA / GRADE: BARRICADA, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO REFORÇADO, MEDINDO 120 X 1,00 METROS, COM PLATAFORMA ELEVADA ENTRE 30 E 50 CM PARA MELHOR VISIBILIDADE DOS SEGURANÇAS EM EVENTOS, ESTRUTURA FRONTAL DE CONTENÇÃO COM BARRAS VERTICAIS, SAPATAS EMBORRACHADAS-PARA MAIOR ESTABILIDADE E SISTEMA MODULAR PARA ENCAIXE LATERAL. INDICADA PARA AREAS DE FRENTE DE PALCO	1.200	UNIDADE
15	ALUGUEL DE PÓRTICO DE ENTRADA: MEDINDO 10MX6M MONTADO EM Q30, COM 10 M DE LARGURA X 6M DE ALTURA, DE FORA A FORA E 8M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.	10	UNIDADE
16	ALUGUEL DE GRID TIPO 1 - GRID 10M DE LARGURA X 7M DE ALTURA, ESTRUTURA EM BOX DE ALUMÍNIO Q30, GRID 72 METROS, SENDO: 8 PEÇAS DE 5M, 8 PEÇAS DE 4M, 4 SLEVE EM ESTRUTURA BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE	20	UNIDADE

	APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
17	ALUGUEL DE GRID TIPO 2 -GRID 12M DE LARGURA X 7M DE ALTURA, ESTRUTURA EM BOX DE ALUMÍNIO Q30, GRID 96 METROS, SENDO, 8 PEÇAS DE 6M, 8 PEÇAS DE 4M, 4 SLEVE EM ESTRUTURA BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	20	UNIDADE
18	ALUGUEL DE GRID TIPO 3 : GRID 14M DE LARGURA X 7M DE ALTURA, ESTRUTURA EM BOX DE ALUMÍNIO Q30, GRID 72 METROS, SENDO, 8 PEÇAS DE 5M, 8 PEÇAS DE 4M, 4 SLEVE EM ESTRUTURA BOX TRUSS DE ALUMÍNIO Q30. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	20	UNIDADE
19	LOCAÇÃO DE TABLADO: TABLADO EM ESTRUTURA METÁLICA COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE MADEIRA MEDINDO NO COMPRIMENTO COM 10 CM DE LARGURA POR 10 CM DE ALTURA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE MADEIRA DE 15 MM DE ESPESSURA, COM VARIAÇÃO DE 0,50M A 1,00M DE ALTURA, PINTADO POR TINTA PVA LÁTEX NA COR A SER INDICADA POSTERIORMENTE. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.	800	METRO QUADRADO
20	PRATICÁVEIS : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE FERRO E MADEIRA, OU SIMILAR, EM MÓDULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS.	30	UNIDADE
21	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 METROS - TENDA MEDINDO 10X10 METROS, BASE E TOPO EM ESTRUTURA METÁLICA LONA NA COR BRANCA, ANTI-CHAMAS. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	20	DIÁRIA
22	LOCAÇÃO DE TENDA 06X06 METROS - TENDA MEDINDO 06X06 METROS, BASE E TOPO EM ESTRUTURA METÁLICA LONA NA COR BRANCA, ANTI-CHAMAS. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	20	DIÁRIA
23	LOCAÇÃO DE TENDA 05X05 METROS - TENDA MEDINDO 05X05 METROS, BASE E TOPO EM ESTRUTURA METÁLICA LONA NA COR BRANCA, ANTI-CHAMAS. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	20	DIÁRIA
24	PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA EM T MEDINDO 6M POR 8M MONTADA EM FERRO GALVANIZADO E COMPENSADO DE 15MM FECHADA NAS LATERAIS ACARPETADA NA COR VERMELHA. SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410. APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-CE, ALÉM DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	4	DIÁRIA

LOTE 03 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.
1	ALUGUEL DE ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO COM NO MÍNIMO 46 LUGARES, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM AR CONDICIONADO, MÁXIMO 3 ANOS DE USO, SUSPENSÃO A AR, 3 EIXOS, COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO.	10	UNIDADE
2	MINIVAN, COM AR CONDICIONADO, MÍNIMO 14 LUGARES, VEÍCULO E O CONDUTOR DEVERÃO ESTAR TOTALMENTE REGULARIZADO PERANTE OS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO	30	UNIDADE
3	ALUGUEL DE CARRO TIPO EXECUTIVO COM NO MÍNIMO 5 A 7 LUGARES, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM AR CONDICIONADO, MÁXIMO 3 ANOS DE USO, SUSPENSÃO A AR, COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO.	20	UNIDADE
LOTE 04 - BANHEIROS QUÍMICOS (SANITÁRIOS PORTÁTEIS)			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.
1	BANHEIROS QUÍMICO INDIVIDUAL - ALUGUEL DE CABINE SANITÁRIO COM GEL HIGIENIZADOR, ESPELHO INQUEBRÁVEL DE PLÁSTICO, LUZ, TANQUE, PORTA PAPEL HIGIÊNICO DUPLO, GRADES DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE SINALIZAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, APOIO DE OBJETOS, DESCARGA COM ACIONAMENTO NO PÉ, FUNIL E COM ALVARÁ VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	450	UNIDADE
2	BANHEIROS QUÍMICO INDIVIDUAL - PNE FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CABINE SANITÁRIA EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, PORTÁTIL, MASCULINA E FEMININA, COM MANUTENÇÃO DIÁRIA. ADAPTADAS PARA ATENDER DEFICIENTES FÍSICOS, USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS. COM TANQUE PARA DEJETOS COM CAPACIDADE DE 220L, COM GEL HIGIENIZADOR, ESPELHO INQUEBRÁVEL DE PLÁSTICO, LUZ, PORTA PAPEL HIGIÊNICO DUPLO, GRADES DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO	20	UNIDADE
LOTE 05 - HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.
1	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES JÁ COM AS TAXAS INCLUSAS	1.000	DIA
2	ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA.	1.000	DIA
LOTE 06 - BUFÊ (BUFFET) E DECORAÇÃO DE CAMARIM			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.
1	BUFFET - SERVIÇO DE BUFFET NOS CAMARINS DE NO MÍNIMO 01 BANDEJA DE FRUTAS, SUCOS, DOCES, SALGADOS, REFRIGERANTE, ÁGUA E ETC. PARA ATENDER AS ATRAÇÕES.	30	DIA
2	SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO DE CAMARIM DESCRIÇÃO AMBIENTAÇÃO DE CAMARIM, SOFÁ 02 LUGARES, CADEIRAS, MESAS, TAPETE, CORTINAS, FRIGOBAR, ARARA - COM CABIDES, ESPELHO CORPO INTEIRO, - ESPELHO - NA  SERV. BANCADA DE MAQUIAGEM, BANCADA - COM BOA ILUMINAÇÃO, TOALHAS DE MESA, ARRANJO DE FLORES	30	DIA
LOTE 07 - SHOW PIROTÉCNICO			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.
2	SHOW PIROTÉCNICO SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COMPOSTO DE 03 UM ESPETÁCULO DE 05 CINCO MINUTOS, COM: 10 DEZ DÚZIAS DE PEÇAS COLORIDAS =E 250 DUZENTOS E CINQUENTA MORTEIROS DE GROSSO CALIBRE	10	UNIDADE

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E / OU INTERDEPENDENTES.

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

## 9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não existem contratações a serem realizadas juntamente com o objeto principal, para sua completa prestação.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A fim de garantir a adequação da contratação ao interesse público e o alinhamento com as diretrizes da Lei 14.133, são necessárias as seguintes providências detalhadas:

Elaboração de um plano de gestão de riscos, identificando potenciais problemas que possam impactar a execução contratual e medidas de contingência para cada um deles.

Definição clara das atribuições dos agentes públicos a serem designados para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

Capacitação dos servidores envolvidos no processo licitatório e na gestão do contrato, com foco nas particularidades da contratação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos.

Estabelecimento de critérios objetivos para avaliação da qualidade dos serviços prestados, com indicadores claros e mensuráveis.

Desenvolvimento e implementação de um sistema de registro de preços que respeite as exigências do Art. 82 da Lei 14.133 e que permita a flexibilidade adequada à variedade e à periodicidade dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Parambu.

Realização de pesquisa ampla de mercado para atualização dos preços registrados, de acordo com o que determina o Art. 85 da Lei 14.133.

Formalização das etapas do processo licitatório, incluindo a elaboração do edital e da minuta do contrato com seus respectivos anexos e termos de referência que reflitam as necessidades detalhadas da Prefeitura Municipal de Parambu.

Estabelecimento de mecanismos de comunicação eficientes entre a área requisitante, a equipe de licitações e a empresa contratada, assegurando o fluxo de informações e a resolução ágil de pendências.

Alinhamento constante entre as expectativas das diversas unidades administrativas e a empresa contratada para evitar discrepâncias entre os serviços contratados e executados.

Pactuação de cláusulas contratuais que prevejam a forma de reajuste de preços, condições de pagamento, sanções em caso de inadimplência, entre outros mecanismos necessários para uma contratação segura e eficiente.

Implementação de processos e estruturas de governança para avaliação contínua, direcionamento e monitoramento dos processos licitatórios e dos respectivos contratos, de maneira a atender aos objetivos estipulados no Art. 11 da Lei 14.133.

Observância das legislações ambientais aplicáveis e adoção de medidas mitigadoras de impactos ambientais, de acordo com o Art. 18, XII da Lei 14.133.

### **13. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

A adoção do sistema de registro de preços (SRP) para a seleção de proposta para futura contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos é fundamentada nas disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que regulamenta o processo de licitações e contratos administrativos dentro da administração pública. Seguem justificativas alinhadas à legislação vigente:

**Flexibilidade operacional:** O SRP oferece à Administração Pública Municipal de Parambu flexibilidade na contratação, adaptando-se às variações quantitativas da demanda por eventos ao longo do ano, em consonância com o art. 83 da Lei 14.133/2021.

**Economia e eficiência:** O SRP promove economia de escala, possibilidade de negociação de melhores preços e condições, e otimização dos processos de contratação, em atendimento aos princípios de economicidade e eficiência destacados na Lei 14.133/2021, art. 5º e art. 11.

**Agilidade nos processos:** A possibilidade de realizar contratações a partir de um registro de preços pré-estabelecidos permite uma resposta mais rápida às necessidades eventuais das diversas secretarias, de acordo com o princípio da celeridade, conforme art. 5º da citada lei.

**Continuidade do serviço público:** Assegura-se a continuidade dos serviços relacionados à promoção e execução de eventos, já que o SRP garante o fornecimento nas condições estabelecidas, ainda que não obrigue a administração à contratação, conforme o disposto no art. 83.

**Integridade do processo licitatório:** O SRP permite a participação de um número maior de licitantes e promove maior competitividade, estando alinhado ao princípio da isonomia e ao tratamento equitativo entre os licitantes, nos termos dos arts. 11 e 82 da Lei 14.133/2021.

**Gerenciamento de riscos:** Possibilita um melhor gerenciamento dos riscos associados à flutuação de preços e demandas ao longo do tempo, coadunando-se com a gestão eficiente de recursos e a gestão de riscos preconizada pelo art. 11, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

**Preços atualizados:** O SRP confere a prerrogativa de atualização dos preços registrados, garantindo que estes acompanhem as variações de mercado e mantenham a vantajosidade econômica para a administração pública, em linha com o art. 82, VI.

Diante do exposto, conclui-se que a adesão ao sistema de registro de preços para a contratação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a Prefeitura Municipal de Parambu representa a estratégia mais adequada, não somente para garantir a eficiência e economicidade dos processos licitatórios, mas também para zelar pelo interesse público e pelo uso adequado dos recursos públicos.

### **11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A seleção de proposta para futura contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, visa alcançar resultados que estejam alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133 de abril de 2021, garantindo a obtenção do maior proveito para a administração pública e para a sociedade. Os resultados pretendidos incluem:

Atendimento eficiente e eficaz das demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura

Municipal de Parambu, considerando a natureza e especificidades de cada evento a ser realizado;

Seleção de propostas que assegurem o melhor custo-benefício para a Administração Pública, incluindo análises que considerem o ciclo de vida do objeto, em conformidade com o Art. 11, I da Lei 14.133;

Obs.: Só é possível oferecer dados genéricos. (Art. 23 e Art. 24 podem influenciar se mais parâmetros fossem fornecidos);

Respeito ao princípio da isonomia, garantindo a igualdade de condições a todos os concorrentes, com tratamento justo e sem favorecimentos ou prejuízos indevidos, em conformidade com o Art. 11, II da Lei 14.133;

Incentivo à competitividade, evitando-se contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e atuando para coibir o superfaturamento na execução dos contratos, conforme estabelecido no Art. 11, III da Lei 14.133;

Proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as práticas de execução dos eventos às diretrizes da sustentabilidade e às exigências legais correlatas, conforme preconiza o Art. 11, IV da Lei 14.133;

Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, mediante a realização de eventos que promovam a cultura, educação, esporte e lazer, oferecendo à população local e aos visitantes uma experiência de qualidade;

Promoção da transparência dos atos administrativos, garantindo a publicidade e a clareza das informações sobre os eventos realizados, em observância ao princípio da publicidade e das demais normativas do Art. 5º da Lei 14.133;

Assegurar uma gestão eficiente dos recursos públicos, adotando práticas de planejamento, execução e fiscalização coerentes com os princípios da eficiência e da economicidade.

Os objetivos traçados estão fundamentados na jurisprudência pertinente à Lei de Licitações, a qual estabelece um marco regulatório preciso para as contratações públicas, demandando planejamento e ações estratégicas para o alcance dos resultados pretendidos. A expectativa é que, por meio do atendimento a estes critérios e da eficiente supervisão dos contratos, seja efetivada uma contratação não somente dentro dos aspectos legais e técnicos, mas também alinhada aos interesses da coletividade de Parambu.

## **12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

O objeto admite parcelamento, uma vez que os serviços que compõem a organização, estrutura, produção e realização de eventos podem ser subdivididos em grupos/lotês ou itens compatíveis, sem comprometer a funcionalidade da solução pretendida.

A adoção do parcelamento busca ampliar a competitividade do certame, possibilitar maior participação de empresas especializadas em segmentos específicos do mercado e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Entretanto, o parcelamento deverá observar critérios de compatibilidade técnica e operacional entre os serviços, de forma a preservar a integração das atividades necessárias à execução dos eventos, evitando prejuízos à coordenação, logística, cronograma e qualidade dos serviços contratados.

Dessa forma, o parcelamento será adotado na medida necessária para garantir eficiência administrativa, economicidade e adequada execução contratual, sem perda da escala operacional necessária à realização dos eventos.

### **13. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

A contratação pretendida visa alcançar resultados que promovam maior eficiência administrativa, racionalização dos recursos públicos e melhoria na execução dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Parambu-CE.

Com a adoção do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, estrutura em geral, produção e realização de eventos, pretende-se obter os seguintes resultados:

**a) Economicidade na aplicação dos recursos públicos:**

Possibilitar contratações conforme demanda efetiva da Administração, evitando gastos desnecessários com aquisição permanente de estruturas, equipamentos e materiais que possuem utilização eventual, além de reduzir custos relacionados à manutenção, armazenamento, transporte e reposição.

**b) Melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis:**

Permitir que os servidores municipais permaneçam concentrados em atividades de planejamento, gestão e acompanhamento das ações institucionais, transferindo para empresa especializada as atividades operacionais, técnicas e logísticas relacionadas à realização dos eventos.

**c) Otimização dos recursos materiais e operacionais:**

Eliminar a necessidade de manutenção de estrutura própria para realização de eventos, garantindo disponibilidade de equipamentos e infraestrutura adequados conforme a necessidade de cada demanda.

**d) Maior eficiência e qualidade na execução dos serviços:**

Assegurar execução padronizada, com suporte técnico especializado, redução de falhas operacionais e maior agilidade na montagem, operação e desmontagem das estruturas utilizadas nos eventos.

**e) Flexibilidade administrativa e melhor gestão financeira:**

Possibilitar contratações futuras e parceladas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo que os recursos sejam aplicados conforme disponibilidade orçamentária e necessidade efetiva da Administração.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione maior eficiência na gestão pública, melhoria na prestação dos serviços relacionados aos eventos municipais e obtenção da solução mais vantajosa para o interesse público.

### **14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

Previamente à celebração do contrato decorrente da futura Ata de Registro de Preços, a Administração adotará as medidas administrativas e operacionais necessárias para assegurar a adequada execução contratual e o alcance dos resultados pretendidos.

Para tanto, deverão ser observadas as seguintes providências:

- a) elaboração e conclusão dos documentos que compõem a fase preparatória da contratação, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais atos necessários à instrução processual;
- b) verificação da existência de disponibilidade orçamentária, quando exigida para formalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- c) designação formal de gestor e fiscal do contrato, ou equipe de fiscalização, para acompanhamento da execução contratual, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021;
- d) orientação e capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, especialmente quanto ao acompanhamento da execução dos serviços, conferência das obrigações contratuais, emissão de relatórios e adoção das medidas administrativas cabíveis;
- e) definição dos fluxos internos de solicitação, autorização, acompanhamento e recebimento dos serviços contratados;
- f) planejamento prévio dos eventos e definição das demandas de estrutura, logística e cronogramas, visando permitir adequada emissão das Ordens de Serviço;
- g) adoção de mecanismos de controle e monitoramento para verificação da qualidade dos serviços prestados e conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

As providências descritas têm como finalidade garantir adequada gestão contratual, maior eficiência na fiscalização dos serviços e correta aplicação dos recursos públicos durante a execução da contratação.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, consistente na prestação de serviços de organização, estrutura em geral, produção e realização de eventos, verificam-se possíveis impactos ambientais decorrentes principalmente das atividades de montagem, operação e desmontagem das estruturas utilizadas nos eventos promovidos pela Administração.

Entre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

- a) geração de resíduos sólidos provenientes da montagem e desmontagem de estruturas, utilização de materiais descartáveis, embalagens e demais insumos empregados nos eventos;
- b) consumo de energia elétrica decorrente da utilização de equipamentos de sonorização, iluminação, painéis e demais estruturas de apoio;
- c) emissão de ruídos ocasionados pela operação de equipamentos sonoros e atividades relacionadas aos eventos;
- d) consumo de combustíveis e emissão de poluentes atmosféricos em razão do transporte de estruturas, equipamentos e equipes;
- e) eventual geração de resíduos recicláveis e não recicláveis durante a realização dos eventos.

Como medidas mitigadoras e práticas sustentáveis, deverão ser observadas, sempre que possível:

- utilização racional de energia elétrica e dos recursos disponíveis;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- incentivo à reutilização de materiais e redução do desperdício;
- adoção de procedimentos que minimizem impactos decorrentes da montagem e desmontagem das estruturas;
- observância das normas ambientais e demais legislações aplicáveis durante a execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixo a moderado potencial, passíveis de mitigação mediante adoção de boas práticas operacionais e medidas de controle ambiental pela contratada e pela Administração.

## 16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos estudos técnicos preliminares, análise das alternativas disponíveis no mercado, avaliação dos aspectos técnicos, operacionais, econômicos e ambientais relacionados ao objeto, conclui-se pela viabilidade da contratação.

A solução proposta, consistente no Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, estrutura em geral, produção e realização de eventos, mostra-se adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Parambu-CE.

Parambu – CE, 02 de junho de 2026



**GUILHERMINA VENUIRA COSTA SOUSA**  
Secretaria Municipal de Cultura